

ACTA N.º 14/2010

---- Reunião ordinária do dia vinte e oito de Julho de dois mil e dez.-----

---- No dia vinte e oito de Julho do ano de dois mil e dez, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença do funcionário Luis Figueiredo Martins, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-presidente; Maria Elisabete Martins Henriques, Raul Alberto Conceição Duarte, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por maioria, com a abstenção da vereadora Maria Elisabete Martins Henriques e os votos a favor dos restantes membros, todos presentes. -----

Ordem de Trabalhos

- AGIM - Despesas Semana Gastronómica e SeverFashion -----
- VOUGAPARK - Declaração -----
- Junta de Freguesia de Rocas do Vouga - Sinalização -----
- Aquisição por via do Direito Privado -----
- Provas Desportivas - Pareceres -----
- Prédio - Rectificação de deliberação -----
- 9ª Modificação Orçamental-----
- Associação Cultural e Desportiva de Dornelas - Trilho dos Mouros -----
- Acordo de Cooperação - Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares -----
- CPCJ - Donativos -----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria: -----

Em, vinte e três de Julho de dois mil e dez, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 1.306.984,00€ (um milhão, trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e quatro euros) e Operações não Orçamentais = 490.546,11€ (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos). -----

Intervenções:-----

Não foi registada qualquer intervenção. -----

Período da Ordem do Dia

AGIM - Despesas Semana Gastronómica e SeverFashion: - Na reunião do passado dia 14 de Abril foi dado conhecimento à Câmara Municipal que a AGIM tinha apresentado uma candidatura ao Programa MODCOM para financiamento das acções: “Semana Gastronómica”, “Sever Fashion Primavera/Verão e Outono/Inverno” e “Campanha de Natal 2010”, tendo decidido o órgão executivo participar a parte não financiada estimada em cerca de 40%. Contudo, a candidatura n.º 103 574 foi considerada "elegível não seleccionada", pelo que não será financiada através daquele programa. Assim, atendendo ao facto das duas iniciativas destinarem-se à promoção da gastronomia, bem como ao desenvolvimento económico e turístico do concelho, foram consideradas as duas actividades como sendo de interesse municipal, pelo que decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, participar com subsídio no valor dos encargos suportados pela AGIM com a realização dos dois eventos. -----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, Raul Duarte, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel da Silva Soares.-----

VOUGAPARK - Declaração: Para o empréstimo de dois milhões e quinhentos mil euros, que pretende contrair a Vougapark, autorizado na reunião do passado dia dez de Março, veio a Caixa Geral de Depósitos solicitar uma declaração abonatória para a instrução do processo. Assim, depois de analisado o seu conteúdo, de modo a se encontrar em conformidade com a legislação vigente, dado não configurar uma forma de garantia e por

não contrariar o estabelecido no n.º 10 do artigo 38º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, emitir declaração nos seguintes termos: -----

A Câmara Municipal de Sever do Vouga, enquanto órgão executivo do Município de Sever do Vouga, declara, para os devidos e legais efeitos, que tem conhecimento dos empréstimos para investimento, um já em curso desde 26-09-2007 até ao montante de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) e outro até ao montante de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros) que a Caixa Geral de Depósitos, S.A. vai conceder à Vougapark – Parque Tecnológico e de Inovação do Vouga, Empresa Municipal de capitais maioritariamente públicos, sob a forma de aberturas de crédito. -----

Mais declara a Câmara Municipal de Sever do Vouga ter conhecimento das condições contratuais de ambas as operações acima referidas, salientando que o Município apoiará a Vougapark, de forma a assegurar a sua viabilidade financeira, nomeadamente nos termos previstos no artigo 31º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, pela transferência dos montantes necessários ao equilíbrio dos seus resultados de exploração acrescido dos encargos financeiros e ainda através da eventual celebração de Contratos-Programa para financiamento da sua actividade, ou aumentos de capital social, nos termos do artigo 7º dos Estatutos. -----

Declara ainda a Câmara Municipal de Sever do Vouga que, todas as verbas a transferir para a Vougapark serão efectuadas por crédito da conta de depósitos à ordem associada às respectivas aberturas de crédito. -----

Declara igualmente a Câmara Municipal de Sever do Vouga que tem conhecimento de que foi determinante para a autorização das operações de abertura de crédito pela Caixa Geral de Depósitos a posição detida no capital social da Vougapark pelo Município, comprometendo-se a dar à Caixa Geral de Depósitos conhecimento prévio de alguma eventual alteração da sua composição actual, na qual manterá uma posição maioritária relevante durante a vigência das aberturas de crédito referidas. -----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, Raul Duarte, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel da Silva Soares.-----

Junta de Freguesia de Rocas do Vouga - Sinalização: - No uso da competência conferida à Câmara Municipal através da alínea b) do n.º 7 do art.º 64º da LAL, conjugado com o n.º 1 do art.º 2º e 5º do Código das Estradas, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, bem como, pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Rocas do Vouga e deliberação tomada pela Assembleia de Freguesia na sessão de 23 de Abril último, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, colocar sinais de "trânsito proibido a pesados", através da colocação de sinalização adequada no cruzamento de Rocas (junto à Igreja) até Mondim (junto à última residência), para impedir a circulação de viaturas pesadas, atendendo ao facto da via ser muito estreita. -----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, Raul Duarte, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel da Silva Soares.-----

Aquisição por via do Direito Privado: - Presentes e analisados os seguintes autos de aquisição amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas:-----

a) “Rede Viária - Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual”:-----

- A compra de uma parcela de terreno, a desanexar de um prédio, sito nas Vinhas, da freguesia de Couto de Esteves, com a área de 60 (sessenta) metros quadrados, pelo valor de 480,00€ (quatrocentos e oitenta euros), apagar a Armando Soares Henriques, residente no lugar de Couto de Cima, da freguesia de Couto de Esteves, bem como, realizar os demais compromissos exarados no auto de aquisição. -----
- A aquisição gratuita de uma parcela de terreno, com a área de 15 (quinze) metros quadrados, a desanexar de um prédio, sito no Lagar do Azeite, da freguesia de Couto de Esteves, pertencente a Albino Soares Coutinho, residente no lugar de Couto de Baixo, da freguesia de Couto de Esteves. Mais foi deliberado, realizar os compromissos exarados no auto de aquisição. -----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da competência cometida ao órgão executivo, através da alínea f), do n.º 1, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, Raul Duarte, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel da Silva Soares.-----

Provas Desportivas - Pareceres: - Para instrução dos processos de licenciamento das respectivas provas desportivas, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização das seguintes provas, com passagem nas vias municipais deste concelho: -----

- Maratona BTT Aveiro, organizada pela FULLSPORT, a realizar no próximo dia 12 de Setembro; -----

- Prova de ciclismo, denominada "1ª Etapa da Volta a Portugal de Juniores", organizada pela Associação de Ciclismo do Minho, agendada para o próximo dia 30 de Julho; -----

Em relação aos pedidos apresentados pelo Vouga Sport Clube, para realização do "Ralicross e Crosscar Ficavouga", decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, prestar os apoios solicitados, atendendo ao facto de ter considerado o evento como uma actividade de interesse municipal, no âmbito da promoção e desenvolvimento do concelho. -----

Sobre o pedido de licenciamento, como foi transmitido pelo Director de Departamento, o evento não está sujeito ao regime previsto no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, porque a prova desportiva não será realizada num espaço público. Logo, não está sujeito ao licenciamento das duas provas, nos termos daquele diploma. -----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Prédio - Rectificação de deliberação: - Na deliberação tomada na reunião de 23 de Junho último, com o título "Aquisição de Prédio – Armazém", onde consta: "Assim, o órgão executivo deliberou, por maioria, adquirir o imóvel pelo valor estipulado pelo Conselho de Administração da CCAM.", deveria constar: "Assim, o órgão executivo deliberou, por maioria, adquirir a totalidade do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, sob o n.º 401, da freguesia de Sever do Vouga, pelo valor de 200.000€ (duzentos mil euros), conforme valor estipulado pelo Conselho de Administração da CCAM.".-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, esta alteração, transcrevendo-se a deliberação após modificação aprovada: -----

Aquisição de Prédio – Armazém: - *Em resposta à proposta apresentada pelo Município para a aquisição de um prédio sito na Zona Industrial dos Padrões pelo valor de 187.880,88€ (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta euros e oitenta e oito centimos), a Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo de Albergaria e Sever veio informar que não podia aceitar o valor proposto e que só procederia à venda do imóvel pelo valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros). Assim, o órgão executivo deliberou, por maioria, adquirir a totalidade do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, sob o n.º 401, da freguesia de Sever do Vouga, pelo valor de 200.000€ (duzentos mil euros), conforme valor estipulado pelo Conselho de Administração da CCAM.*-----

O vereador Celestino Martins não se encontrava na sala quando foi apreciada e votada a aquisição.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da competência cometida ao órgão executivo, através da alínea f), do n.º 1, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares; Abstenção – João Almeida." -----

Esta deliberação foi aprovada com os votos a favor de todos os membros presentes: António Coutinho, Elisabete Henriques, Raul Duarte, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel da Silva Soares. -----

9ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 9ª Modificação Orçamental, que contém a 7ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 109.750,00€ (cento e nove mil, setecentos

e cinquenta euros) e a 6ª Alteração ao Plano de Investimentos. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, esta modificação orçamental. -----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, Raul Duarte, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel da Silva Soares.-----

Associação Cultural e Desportiva de Dornelas - Trilho dos Mouros: - Foi aprovado o pedido apresentado pela Associação Cultural e Desportiva de Dornelas, através da atribuição de subsídio extraordinário no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), para a realização da 10ª edição da prova denominada "Trilho dos Mouros", cujo evento se encontra integrado no cartaz da FICAVOUGA/2010, e irá ter concorrentes do concelho e de todo o país, bem como, da cidade de Montmaghy, geminada com este concelho.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, Raul Duarte, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel da Silva Soares.-----

Acordo de Cooperação - Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares -
Aprovação: - Depois de explicado o documento submetido à apreciação do órgão

executivo, consubstanciado num acordo de cooperação a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga e a DREC, destinado ao apetrechamento de uma biblioteca escolar no Centro Escolar de Pessegueiro do Vouga, com um financiamento de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), através do "Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares", participado pelo Ministério da Educação (PIDDAC), decidiu a Câmara Municipal aprovar o "Acordo de Cooperação", nos termos em que foi elaborado.-- Esta deliberação foi tomada ao abrigo da competência cometida ao órgão executivo, através da alínea h), do n.º 2, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais. -----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, Raul Duarte, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel da Silva Soares.-----

CPCJ - Donativos: - Por iniciativa da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens foram solicitados apoios a diversas entidades. Através da comunicação enviada, a CPCJ deu conhecimento das entidades que manifestaram vontade em oferecer donativos para fins sociais, concedidos ao abrigo da alínea a) n.º 1 do art.º 62º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais. Assim, nos termos do previsto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da LAL, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, ratificar a aceitação dos donativos atribuídos. -----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, Raul Duarte, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel da Silva Soares.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

